

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

A Comissão Intergestores Regional da Região Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 259/2024 de 19/12/2024, reunida ordinariamente no dia 16 de julho de 2025, às 8:30 horas no auditório da Faculdade MULTIVIX em São Mateus - ES .

CONSIDERANDO:

A Portaria GM/MS Nº5.349, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyné;

A Portaria GM/MS Nº5.350, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyné;

Que a Região de Saúde Norte necessita ter uma maior integração com a área técnica da Saúde da Mulher e da Criança da GEPORAS/SSAS/SESA, para que as demandas da Portaria GM/MS Nº5.350, de 12 de setembro de 2024, sejam construídas em parceria com os municípios, priorizando o monitoramento dos serviços na região, na busca por equilíbrio da oferta dentro do território para que não haja desassistência na Região.

Que é necessária uma equipe de referência na área técnica da saúde da mulher e da criança na Superintendência Regional de São Mateus, para uma melhor interlocução com os municípios.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação da Rede Alyné da Região de Saúde Norte do Estado do Espírito Santo.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Nova Venécia, 30 de julho de 2025

MICHEL FERNANDO BARTH
Secretário Municipal de Saúde de Ecoporanga
Coordenador da CIR Norte